



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 067/2006

Aprova a indicação do Prof. José Roberto Cortelli.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ODO-020/2006 e do Art. 4º, § 2º da Deliberação CONSEP nº 296/2003, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Prof. **José Roberto Cortelli**, RG nº 8.197.413, formulada pelo Departamento de Odontologia, da Área de Biociências, para ministrar aulas das disciplinas "**Odontologia Preventiva e Cariologia**" e "**Prática Odontológica Demonstrativa**", no curso de Odontologia, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou a disciplina sem aprovação do Conselho, a partir de 15/02/2006.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de maio de 2006.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 16 de maio de 2006.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA